



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.669 DE 01 DE ABRIL DE 2016

Declara como de Utilidade Pública Municipal a “ **ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO AROEIRA**”, situada na Comunidade Aroeira, Zona Rural, neste município de Chapada dos Guimarães.

A **Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães-MT**, no uso de suas atribuições legais, aprova o Projeto de Lei nº 045/2015, de autoria da Vereadora, PROFESSORA CIDÚ, e o Senhor Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública Municipal a “**ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO AROEIRA**”, situada na Comunidade Aroeira, Zona Rural, neste município de Chapada dos Guimarães.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigência na data de sua publicação.

Plenário Vereador José de Sousa Neves, 01 de abril de 2016

LISÚ KOBERSTAIN
Prefeito Municipal